



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 1123/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito que sejam adotadas providências para a repintura vermelha de todas as ciclofaixas existentes no Município de Rio das Ostras, com a correta aplicação dos símbolos de bicicleta e da sinalização horizontal em letras brancas com os dizeres “Proibido Parar e Estacionar”.

Justificativa

A mobilidade urbana sustentável exige atenção especial às estruturas destinadas aos ciclistas. No entanto, observa-se que muitas ciclofaixas do Município apresentam desgaste da pintura, apagamento das marcações e ausência de sinalização clara que impeça o estacionamento indevido de veículos.

A repintura com a cor vermelha padronizada, associada à demarcação de símbolos de bicicleta e à inscrição “Proibido Parar e Estacionar”, aumentará a visibilidade, reforçará a segurança dos ciclistas e contribuirá para a conscientização dos motoristas quanto à função exclusiva dessas faixas.

Além disso, a iniciativa trará mais organização ao tráfego, incentivará o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo e reafirmará o compromisso da administração municipal com políticas públicas de mobilidade sustentável e segura.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2025.

Ronald Medeiros Batista
Vereador-autor